Processo de Seleção Simplificada para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) – Ciclo Carnavalesco 2023

Inscrições abertas de 10/02/2023 a 12/02/2023

O Processo de Seleção Simplificado para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) visa fortalecer o processo de pesquisa e avaliação a partir da produção/coleta de dados no âmbito do acompanhamento dos projetos aprovados nos editais de ciclos da cultura tradicional popular da Secretaria da Cultura do Ceará (SECULT-CE). Nesse sentido, o XVI Edital Ceará Ciclo Carnavalesco terá uma equipe de Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) acompanhando os 77 projetos, previstos para o período de 16 a 22 de fevereiro de 2023.

Será oferecida aos(as) candidatos(as) inscritos(as) uma ação formativa em reunião de alinhamento, em formato virtual (via Google Meet), com duração de 4h/a, visando apresentar o contexto do edital, a temática do projeto Estrela Brilhante, o Caderno de Pesquisa/Avaliação e outras questões pertinentes à realização do trabalho; será aplicada uma atividade avaliativa (produção textual) que resultará na seleção e classificação dos(as) participantes para assumir a função de pesquisadores(as)/avaliadores(as).

A Formação acontecerá no dia 14 de fevereiro (terça-feira), das 18h às 21h30.

IMPEDIMENTOS:

Estarão impedidos(as) de participar do Processo de Seleção e Formação o(a) candidato(a) que:

- 1) Estiver com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de entrega de Cadernos de Pesquisa/Caderno de Avaliação de edições anteriores dos Editais dos Ciclos da Cultura Popular (Carnaval, Paixão, Junino ou Natal);
- 2) Sua atuação na equipe de pesquisa/avaliação configure conflito de interesse;
- 3) Tenha participado da comissão de avaliação e seleção do Edital;

4) Que tenha comprovado interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes consanguíneos ou afins;

Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) selecionados(as) e aprovados(as) atuarão na produção e levantamento de dados, registro de informações, com documentação escrita e visual, junto aos projetos acompanhados, ao público, aos promotores do evento e do impacto causado na região em que ocorre a projeto do Ciclo Carnavalesco 2023, aplicando o Caderno de Pesquisa/Avaliação, de acordo com as orientações do processo formativo.

PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FASE 01 – HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A avaliação da Fase 01 consiste na realização da inscrição (finalizada) no Mapa Cultural e na verificação dos documentos comprobatórios do atendimento aos critérios 1 e 2, não havendo pontuação nessa fase do processo, haverá apenas a habilitação para os(as) candidatos(as) que cumprirem os critérios, sendo inabilitados(as) aqueles(as) que não comprovarem qualquer dos dois quesitos desta fase.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1) **Escolaridade** (nível superior completo ou em curso, da Graduação ao Doutorado comprovado com cópia do diploma ou declaração de matrícula atualizada do semestre vigente);
- 2) Atuação e experiência cultural (experiências na área da cultura, cultura popular tradicional, desejável também especificamente na área da cultura do ciclo carnavalesco); o(a) candidato(a) deve ter inscrição no Mapa Cultural, devidamente preenchido e comprovado com fotos, vídeos e outros documentos anexados na plataforma, inclusive um currículo ou portfólio cultural;

FASE 02 – FORMAÇÃO/AVALIAÇÃO

A avaliação da Fase 2 consiste na confirmação de participação dos(as) candidatos(as) na ação formativa realizada em reunião de alinhamento, em formato virtual (via Google Meet), com duração de 4h/a, no dia 14/02, das 18 às 21h30 – sendo excluídos do processo aqueles(as) ausentes a este momento;

Será feita uma análise e pontuação da atividade avaliativa/produção textual conforme critérios estabelecidos, aos quais serão atribuídas pontuações.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1) **Participação integral na ação formativa** comprovada pela participação e assinatura da lista de presença, disponibilizada durante a realização da formação. Critério eliminatório;
- 2) **Produção Textual** será solicitado aos participantes a produção de um texto padronizado conforme orientações fornecidas durante a ação formativa; para executar tal ação os(as) candidatos(as) terão 30 minutos disponíveis. Critério classificatório;

Os critérios avaliados na produção textual serão:

- a) Correção Escrita será observado o uso correto da gramática e da ortografia da língua portuguesa. Pontuação de 1 a 3 pontos;
- b) Coerência e Coesão será observada a construção textual considerando a apresentação das ideias, a interligação entre os períodos/parágrafos e as conexões de sentido em todo o texto. Pontuação de 1 a 3;
- c) Adequação ao formato proposto será observado o conteúdo e a forma apresentados no texto produzido pelo(a) candidato(a) em consonância com o formato proposto. Pontuação de 1 a 4.

As pontuações serão aplicadas considerando o uso de uma casa decimal fracionada (1,0/1,5/2,0/2,5/3,0/3,5/4,0). A pontuação máxima obtida pelo(a) candidato(a) será a nota 10 (dez) na análise do critério 2, podendo haver o acréscimo de 1,0 ponto nos casos especificados*;

OBSERVAÇÕES GERAIS

- As inscrições desta seleção se darão exclusivamente por meio do Mapa Cultural;
- Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas no Mapa Cultural, sendo desconsideradas aquelas em condição e rascunho;

- Em caso de haver mais de uma inscrição finalizada do(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição finalizada no Mapa Cultural.
- Serão aprovados(as) até 30 Pesquisadores(as)/ Avaliadores(as), dentre aqueles(as)
 que obtiverem a maior pontuação na segunda fase da seleção (Formação/Avaliação-Produção Textual);
- O resultado final dos(as) aprovados(as) será divulgado, em ordem de classificação, no Mapa Cultural;
- As notas atribuídas serão apresentadas apenas aos(às) candidatos(as) que solicitarem via e-mail;
- *Visando incentivar a participação de candidatos(as) residentes nas macrorregiões nas quais serão realizados os projetos selecionados no XVI Edital Ceará Ciclo Carnavalesco 2023 (Cariri, Centro Sul, Sertão Central, Sertões de Canindé, Sertões de Sobral, Serra da Ibiapaba, Maciço de Baturité, Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe, Litoral Leste), com exceção daqueles residentes na Grande Fortaleza, terão acréscimo de 1,0 ponto em sua nota final;
- Os(as) candidatos(as) empatados(as) terão como critério de desempate as seguintes condições: 1) maior pontuação no item c; 2) maior pontuação no item b; 3) maior pontuação no item a; 4) maior idade (dia/mês e ano);
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) aprovados(as) serão convocados(as) para atuar de acordo com a demanda e distribuição logística;
- Haverá a disponibilização de honorários aos Pesquisadores(as)/ Avaliadores(as) no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por cada projeto acompanhado, a serem pagos após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa/Avaliação;
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) receberão uma camisa e um crachá padronizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa/Avaliação para cada projeto a ser acompanhado;
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) terão despesas de transporte/deslocamento (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto) pagas pela produção;

Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do telefone 85 3101.6770 ou e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br